



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Os Parlamentares, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõem:

Lido no Expediente
12º Sessão 2ª Período
01 / 11 / 2023

INDICAÇÃO

Nº. 027/2023

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que proceda um estudo e análise da possibilidade de conceder um reajuste nos Vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município, de modo a proporcionar uma melhoria salarial.

Aprovado em Votação
12º Sessão 2ª Período
01 / 11 / 2023

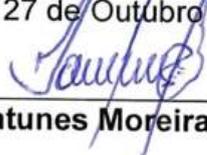
JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, tendo por base que os Conselheiros Tutelares Municipais por muito tempo vêm sofrendo defasagem salarial, com a desestabilidade econômica vivida em nosso país nos últimos anos, sem melhorias em seus salários desde 2012, sendo a última alteração de vencimentos realizada pela Lei nº. 532/2012.

O Município através das Leis nº. 1001/2023 e nº. 1002/2023 concedeu reajuste aos Profissionais do Magistério Público Municipal e aos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal, e sendo assim, por uma questão de isonomia, solicita-se a possibilidade de estender este reajuste aos Conselheiros Tutelares.

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Foz do Jordão consagra em seu artigo 42 que a competência para prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores é de iniciativa privativa do Prefeito, apresentamos esta indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2023.


Douglas Antunes Moreira - Presidente

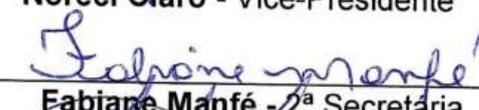
Eder Savi - 1º Secretário


Paulo Ricardo Poli Costa - Vereador

Loreni Euzébio de Brito - Vereador

Alcir Rosa dos Santos - Vereador


Noreci Claro - Vice-Presidente


Fabiane Manfê - 2ª Secretária


Francisco Gilmar R. Oliveira - Vereador

Edson José Bocalon - Vereador

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Os Parlamentares, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõem:

INDICAÇÃO

Nº. 027/2023

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que proceda um estudo e analise da possibilidade de conceder um reajuste nos Vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município, de modo a proporcionar uma melhoria salarial.

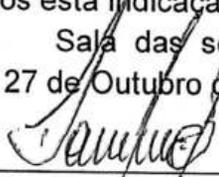
JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, tendo por base que os Conselheiros Tutelares Municipais por muito tempo vêm sofrendo defasagem salarial, com a desestabilidade econômica vivida em nosso país nos últimos anos, sem melhorias em seus salários desde 2012, sendo a última alteração de vencimentos realizada pela Lei nº. 532/2012.

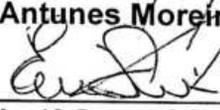
O Município através das Leis nº. 1001/2023 e nº. 1002/2023 concedeu reajuste aos Profissionais do Magistério Público Municipal e aos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal, e sendo assim, por uma questão de isonomia, solicita-se a possibilidade de estender este reajuste aos Conselheiros Tutelares.

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Foz do Jordão consagra em seu artigo 42 que a competência para prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores é de iniciativa privativa do Prefeito, apresentamos esta indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2023.



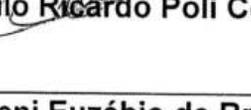
Douglas Antunes Moreira - Presidente



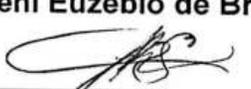
Eder Savi - 1º Secretário



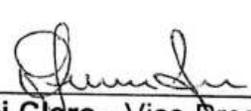
Paulo Ricardo Poli Costa - Vereador



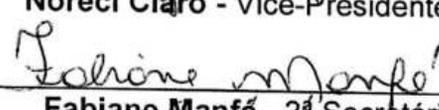
Loreni Euzébio de Brito - Vereador



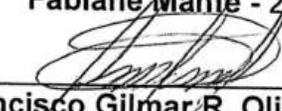
Alcir Rosa dos Santos - Vereador



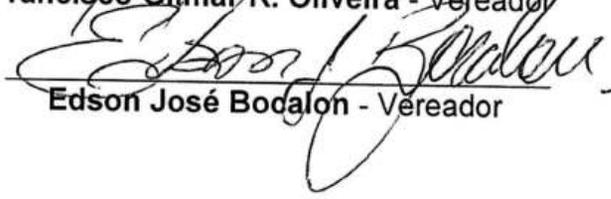
Noreci Claro - Vice-Presidente



Fabiane Manfè - 2ª Secretária



Francisco Gilmar R. Oliveira - Vereador



Edson José Bocalon - Vereador





Prefeitura Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná



LEI Nº 532/2012
DATA: 02/03/2012

SÚMULA: Altera o Art. 30º. da Lei nº 405/09 que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

A Câmara Municipal de Foz do Jordão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica Alterado o Art. 30º. da Lei nº. 405/09 de 15 de junho de 2009 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30º. - Art. 30º - Os membros do Conselho Tutelar serão remunerados conforme o quadro de salários de Servidores do Município de cargo em comissão, igual ao Nível CC-6, para a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, com reajustes na mesma data e percentual concedidos aos servidores do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 02 de março de 2012.

ANIILDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: SP
Documento Nº: SN/SA

Protocolo Data: SD
Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 15:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

9PVMK-I960M-763KE-ONENN-JE0RA

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p>Nome Alcir Rosa dos Santos Data e hora 19/06/2024 16:04 IP 45.71.220.78 Tipo Eletrônica</p>	 <p>Nome Douglas Antunes Moreira Data e hora 08/05/2024 09:27 IP 45.71.220.234 Tipo Eletrônica</p>
 <p>Nome Eder Savi Data e hora 04/06/2024 10:29 IP 168.90.43.86 Tipo Eletrônica</p>	 <p>Nome Edson José Bocalon Data e hora 20/05/2024 15:22 IP 82.145.211.137 Tipo Eletrônica</p>
 <p>Nome Fabiane Manfé Data e hora 04/06/2024 10:59 IP 45.71.220.234 Tipo Eletrônica</p>	 <p>Nome Loreni Euzébio de Brito Data e hora 05/08/2024 14:53 IP 177.51.208.29 Tipo Eletrônica</p>
 <p>Nome Noreci Claro Data e hora 26/06/2024 14:08 IP 45.71.220.234 Tipo Eletrônica</p>	 <p>Nome Paulo Ricardo Poli Costa Data e hora 14/05/2024 15:22 IP 45.71.220.234 Tipo Eletrônica</p>